



Ata da 18ª Reunião Ordinária de 2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; o 1º Secretário, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro e Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, deixando de comparecer Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente. O Sr. Presidente iniciou a presente Reunião apresentou a necessidade de prorrogação do Contrato 008/2022, com a empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Condicionadores de Ar. Discutiram e decidiram pela prorrogação do contrato por mais doze meses. O Sr. Presidente informou a homologação resultado e a publicação do Processo 146/2024, para Registro de Preços de Materiais de Copa Insumos e Descartáveis, para atender a Câmara Municipal ADJUDICANDO o resultado do julgamento do certame no lote 01, em favor da empresa Lazzari Martinez Comercio Varejista De Materiais E Equipamentos LTDA ME e Processo 145/2024 para a contratação de empresa para Registro de Preços de Materiais de Expediente, ADJUDICANDO o resultado do julgamento do certame, em favor da empresa Criare Comercio E Serviços LTDA- CNPJ: 41.251.556/0001-38, por meio de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Dando prosseguimento a Reunião o Sr. Presidente deu início à leitura da Decisão Liminar em Mandado de Segurança, proferido pelo juízo da 02ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, número 0801009-47.2024.8.19.0024, que determinou “...*SUSPENDER todo e qualquer efeito decorrente das decisões proferidas nos procedimentos nº 449/2023 e 590/2023 e DETERMINAR o imediato retorno do impetrante ao exercício do mandato de vereador, restabelecida, ainda, a sua elegibilidade...*”. O Sr. Presidente interrompeu a leitura do documento às 11:28h, devido a invasão do Gabinete da Presidência pelo Sr. Gilberto Chediack Leitão Torres que exigia a sua recondução ao cargo de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



2

vereador, acompanhado de seus advogados e outras pessoas desconhecidas. O Sr. Presidente pediu que se registrasse a inviolabilidade do Gabinete Parlamentar, destacando a gravidade do ato, posto que o agente era conhecedor do Regimento Interno, já tendo sido parlamentar. Pelo receio com a segurança dos presentes, os Membros da Mesa deliberaram pela solicitação da presença policial para que se reestabelecesse a ordem no Gabinete da Presidência. Com a chegada da Polícia Civil, os agentes legais foram convidados a adentrar ao recinto, explicando-os o ocorrido. Sendo a ordem estabelecida ao meio dia e três minutos, foi retomada a Reunião e os membros decidiram se encaminhar para a Delegacia para o Registro da violação ao Gabinete e exercício arbitrário das próprias razões. Não havendo condições de se continuar as deliberações, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião às 12:16h, marcando a próxima para o dia 12 de junho, às 9h, para deliberação do item faltante Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário